



VENDAS NOVAS
MUNICÍPIO

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Alteração ao Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Vendas Novas

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, na sua reunião realizada dia 26 de junho de 2026, e a Assembleia Municipal em sessão de 30 de junho de 2026, deliberaram aprovar a alteração ao Regulamento para cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município de Vendas Novas.

A alteração entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República, ou seja, a 4 de agosto de 2026.

O documento poderá ser consultado no sítio do Município de Vendas Novas na Internet (www.cm-vendasnovas.pt).

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 5 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
Data: 2026.08.05 22:12:41+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

Ricardo Manuel Coelho Videira

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/1973

N.º Processo: 150.20.200.00/2026/2

CERTIDÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, Assistente Técnica na Câmara Municipal, certifico que afixei nos lugares do costume, editais do teor que antecede. Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 06 de agosto de 2026

Elisabete Chumbaça

Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça